(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (1° /03/24) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** Foram lidas às matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/24** PROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM O PARECER PRÉVIO DO TCM, COM RESSALVAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE LEI Nº 9/24** Declara de Utilidade Pública a Associação Casa de Oyá, de autoria do Vereador Valdemir

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Dias; **Justificativa de ausência** de autoria dos Vereadores Chico Estrella e Dinho dos Campinhos; **PROJETO DE LEI Nº 10/24** Declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica Pensadores Livres 4448, de autoria do Vereador Valdemir Dias; **Requerimentos Nºs 26/24** de autoria do Vereador Edjaime Rosa de Carvalho; **Nº 27/24** de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; **Nº 28/24** de autoria do Vereador Ricardo Babão; **Nº 29/24** de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius e **Indicações nºs 162** a **220/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edivaldo Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Luciano Gomes, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Iniciou-se a seguir, as **Homenagens:** o Vereador Adinilson Pereira prestou homenagem através de Moção de Aplauso ao Pastor Gilvan de Oliveira, da Segunda Igreja Batista de Vitória da Conquista e o Vereador Alexandre Xandó prestou homenagem ao Colégio COEDUC. Iniciou-se a seguir, o **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Vereador Subtenente Muniz** – mais uma vez denunciou o coordenador da Subprefeitura de José Gonçalves que vem desqualificando o trabalho dos vereadores com fins eleitoreiros numa total falta de respeito, que se tal postura deste prosseguir, irá tomar as medidas cabíveis – haja vista

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que é inadmissível a atuação que o mesmo vem tendo a busca de apoio. A **Vereadora Márcia Viviane** – voltou a denunciar o fato do município encontrar-se sem serviços de odontologia e agora, para sua surpresa disse - teve conhecimento que o município está sem contrato com o OPME, os Hospitais Santa Casa de Misericórdia e UNIMEC estão sem realizar cirurgias ortopédicas em razão de não haver contrato com a Rede Municipal, e nada tem sido feito para solução daquela situação – lamentou. O **Vereador Adinilson Pereira** – afirmou que a Prefeita Sheila tem realizado serviços em todo município e zona rural, que não vem realizando mais em razão das chuvas, mas, os secretários tem feito o melhor e que as ruas que encontram-se esburacadas, assim que as chuvas cessarem receberão as intervenções necessárias, citando a obra iniciada na Rua do Cruzeiro, indicação do Presidente Hermínio Oliveira. O **Vereador Alexandre Xandó** – se solidarizou com a Vereadora Lúcia Rocha externando seu repúdio a campanha difamatória que tem se instalado na mídia contra a vereadora, pelo gabinete do ódio. Prestou contas sobre sua participação na atividade de Fundação da Associação Hip Hop VDC, movimento criado há 20 anos e que decide se profissionalizar, com CNPJ, parabenizando toda Diretoria Cangaço, Júnior, Nana, grafiteiros, MCs B-Boys, b-girls, associação que tem estruturado o hip hop para o Festival

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Hip Hop, criado por seu mandato, Movimento que conquistou 8 projetos por meio da Lei Paulo Gustavo e conta com apoio de seu mandato e do Deputado Waldenor Pereira que já se comprometeu destinar R$ 100 mil reais para o Festival. O **Vereador e Presidente Hermínio Oliveira** – declarou que foi na sua gestão enquanto Presidente que o Projeto dos R$ 160 milhões de empréstimo junto a Caixa Econômica foi aprovado, cujas obras já iniciaram pela gestora, informando que foi de iniciativa de uma indicação sua a pavimentação da Rua do Cruzeiro que já está sendo realizada. Relembrou ainda que através de Emenda do Deputado Arthur Maia no valor de R$ 250 mil reais, foi instalado alambrado e iluminação na Praça do Cruzeiro; em construção ainda a Escola Antônia Cavalcante naquele bairro, escola que dispõe dos 3 turnos e o CRAS, externando sua alegria com a concretização das referidas obras pela Prefeita. O **Vereador Ricardo Babão** – declarou que enquanto vereador vem cumprindo sua obrigação de fiscalizar e indicar obras e serviços, e anunciou que vem acompanhando os serviços que vem a prefeitura realizando nas regiões da Lagoa Comprida, Roseira, Catarina I e II, Boa Sorte, agradecendo o secretário Breno que vem atendendo suas solicitações e a Prefeita Sheila, que em breve os serviços prosseguirão na região de Mãe Eleutéria. O **Vereador Ivan Cordeiro** – informou que está realizando

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

um abaixo – assinado para encaminhar ao Governador Jerônimo Rodrigues, requerendo a edificação de mais uma UPA, considerando que, a que existe já não comporta mais a demanda do município e região. E anunciou que o Governo atendendo a solicitação de seu mandato está encaminhando para Conquista um Rabecão (carro que leva os cadáveres para o necrotério), carro funerário da polícia Civil. O **Vereador Nildo Freitas** – informou que esteve na região Quilombola de Paneleiro para ouvir as principais demandas daquela comunidade, sobretudo no tocante as condições das estradas, que já deixou – falou- o secretário Breno a par da situação para as providências necessárias, situação também informou da região da Pedra Branca, solicitando do secretário para incluir aquelas regiões no cronograma de obras da secretaria. O **Vereador Dr. Augusto Cândido –** informou que enquanto Presidente da Comissão de Saúde tem feito fiscalização as unidades de saúde do município e do estado, que tem visitado o Hospital Geral de Vitória da Conquista, hospital que trabalhou – falou- que a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, encontra-se aquém das necessidades do município. Que visitou o Posto de Saúde da região do Capinal, que há inúmeras situações a serem resolvidas e de pouca – solução – admitiu o enfermeiro que atua ali. Se referiu a uma usuária que encontra-se grávida, e não consegue sequer um exame de ultrassonografia, admitiu

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que é preciso que haja melhorias na atenção básica, para diminuir as demandas do Hospital de Base. E se solidarizou com a Vereadora Lúcia Rocha. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – também se solidarizou com a Vereadora Maria Lúcia Rocha. Informou que o Presidente Lula após uma reunião com os Deputados apresentou cronograma das emendas que serão executadas até junho, que consta no referido cronograma Emendas dos Deputados de todos os partidos, solicitou da Prefeita para que possa também iniciar a execução das Emendas impositivas dos vereadores, independente de partido, seguindo o exemplo do Presidente. O **Vereador Edivaldo Júnior** – se referiu a vacina da dengue que foi disponibilizada para 71 municípios pelo Governo do Estado, no entanto, não foi disponibilizada nenhuma dose para Vitória da Conquista, disse que custa a acreditar que tal medida seja retaliação política, conclamando dos vereadores de oposição para que busquem junto ao Governo, incluir o município para receber doses da vacina da dengue. O **Vereador Valdemir Dias** – se referiu aos recursos que conseguira por meio de seu mandato para realização das obras no bairro Cidade Modelo no valor de Hum milhão e oitocentos mil reais, para pavimentar a Rua H, que teve conhecimento que houve licitação para pavimentação das ruas daquele bairro, no entanto, os recursos federais retornarão haja vista que o governo da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

prefeita afirma que não tem intenção de realizar obra de vereador de oposição, disse ser indemissível aquela situação – não é republicano – que os recursos poderiam ser destinados a outra obra uma vez que a cidade encontra-se num caos – falou- externando seu repúdio aquele tipo de política, que encontra-se instalada, é inadmissível falou- aquele tipo de perseguição, por outro lado os alunos encontram-se sem transporte em razão da falta de pagamento. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – se referiu ao sistema de transporte público do município que a prefeita Sheila conseguiu resolver mas, infelizmente há um vídeo para confundir a opinião pública. Que a Prefeita esteve no Rio de Janeiro e Brasília, na luta para instalar no município a tarifa zero, e os integrantes do PT dizem que tem sido uma luta deles, que havia colegas que criticavam o sistema de transporte todos os dias, e pararam por reconhecer que encontra-se muito bem o sistema, graças a Prefeita Sheila, prefeita que tem promovido melhorias no parque da Lagoa das Bateias, tem reformado todos os postos de saúde, além de mais de 80 escolas, realizará -falou- obras que de pavimentação em diversos bairros da cidade, Porto Seguro, Guanabara dentre outros. E questionou cadê o Programa Mais Médicos do PT? Não é o PT que está a frente do Governo do estado e da federação? O **Vereador Luciano Gomes** – agradeceu a Prefeita por ter

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

disponibilizado serviços do SUAS para região de Cabeceira da Jibóia. Agradeceu ainda as obras que iniciaram no bairro Vila Marina, Recanto dos Pássaros de iniciativa de seu mandato, ressaltando que foi para isso que fora eleito para melhorar a vida das pessoas e disse se sentir gratificado em ter votado no Projeto do Executivo do FINISA que tem possibilitado a realização daquelas obras. O **Vereador Delegado Marcus Vinícius** – referiu-se a Indicação que fizera na sessão passada que propõe a gestora uma parceria público/privada entre a Miconquista e a prefeitura de Vitória da Conquista, que já manteve contato com "Massinha, que está abraçando a ideia, a gestora também está apoiando aquela iniciativa, inclusive realizou duas visitas técnicas no entorno, disse o vereador encontrar-se bem esperançoso no sucesso daquele evento, com previsão de reunir cerca de dez mil pessoas, com toda segurança, uma pipoca organizada que contará com atrações como Ivete Sangalo, Bel Marques entre outras, que acontecerá nos dias 19 e 20 de abril O **Vereador Luís Carlos Dudé** – discorreu em sua fala que se fazia necessário fazer um relato a cerca do desenvolvimento que vem tendo a cidade, sobretudo no Bairro Brasil, as avenidas Barreiras, Macaúbas, Paramirim, Serrinha, Caetité, Avenida Guanambi, Boa Vontade, receberão recapeamento asfáltico, que o Projeto do FINISA foi aprovado para aquele fim. E a prefeita irá executar – disse, bem como a Rua A

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

entre os bairros Santa Cruz e as Urbis II e III. Iremos – declarou - revitalizar – disse o entorno da Feira da Patagônia, que também receberá serviços inovados de iluminação, o escritório e os banheiros existentes ali receberão também novas instalações, afirmando que, aquele é o compromisso da Prefeita Sheila e do nosso Grupo, disse, de promover o desenvolvimento de Vitória da Conquista – concluiu. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: Foram discutidas, votadas e aprovadas ás matérias: APROVADO **VETO TOTAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL A LEI Nº 1.772/2023,** ORIGINADA DO PL Nº 76/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS A COMUNICAREM AO CONSELHO TUTELAR, SOBRE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DE CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE AGRESSÕES FÍSICA; APROVADO **VETO TOTAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL A LEI Nº 1.777/2023**, ORIGINADA DO PL Nº 78/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO GOMES LISBOA, QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI QUE IMPÕE A INSTALAÇÃO DO BOTÃO DE PÂNICO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

ENSINO, BEM COMO EM HOSPITAIS, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, QUE PERMITAM CONTATO DIRETO COM A BRIGADA MILITAR E GUARDA MUNICIPAL, EM CASO DE URGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PEDIDO DE VISTA** DO VEREADOR ALEXANDRE XANDÓ AO **PROJETO DE LEI Nº 94/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GARCIA ARAÚJO (XANDÓ) QUE INSTITUI A "LEI LUCAS", QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PROGRAMA DE TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS E PARTICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODO O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA E DÁ OUTRAS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 154/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR HERMÍNIO OLIVEIRA NETO, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SUAS FAMÍLIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 155/2023** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A NOSSA CASA TERCEIRA IDADE LTDA;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 156/2023** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA FIGUEIRA DO SERTÃO; APROVADO em 1ª, 2ª discussão e REDAÇÃO FINAL após solicitação do Vereador Luís Carlos Dudé e ter o plenário acatado o **PROJETO DE LEI Nº 168/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA (DUDÉ), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO PAULO II, A ATUAL RUA T, SITUADA NO TRECHO ENTRE A AVENIDA JURACY MAGALHÃES E A RUA V, NO BAIRRO FELÍCIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 01/2024** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR ALEXANDRE GARCIA ARAÚJO (XANDÓ), QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE "PRAÇA NOVO OLHAR" PARA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUA NOVA COLINA E RUA ALTA VISTA E PERPENDICULARMENTE ENTRE AV. ESPANHA E AV. FEIRA DE SANTANA, BAIRRO BRUNO BACELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR ANTÔNIO RICARDO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PEREIRA DOS SANTOS (RICARDO BABÃO), QUE DENOMINA A RUA S, LOCALIZADA NO BAIRRO FELÍCIA COMO RUA ISRAEL; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 33/2023** QUE DESAFETA BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO, PARA FINS DE DOAÇÃO À PARÓQUIA SANTA DULCE DOS POBRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA;. APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 35/2023** QUE DESAFETA O IMÓVEL QUE INDICA DA QUALIDADE DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO, PARA FINS DE DOAÇÃO À ACAEPA - ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 36/2023** QUE DESCARACTERIZA O BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO, PARA FINS DE DOAÇÃO À UNIVERSIDADE DO ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA - UNEBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REJEITADO PROJETO DE LEI Nº 37/2023** QUE DESCARACTERIZA BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 156/2023** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA FIGUEIRA DO SERTÃO; APROVADO em 1ª, 2ª discussão e REDAÇÃO FINAL após solicitação do Vereador Luís Carlos Dudé e ter o plenário acatado o **PROJETO DE LEI Nº 168/2023** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR LUIS CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA (DUDÉ), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO PAULO II, A ATUAL RUA T, SITUADA NO TRECHO ENTRE A AVENIDA JURACY MAGALHÃES E A RUA V, NO BAIRRO FELÍCIA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 01/2024** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR ALEXANDRE GARCIA ARAÚJO (XANDÓ), QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE "PRAÇA NOVO OLHAR" PARA A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUA NOVA COLINA E RUA ALTA VISTA E PERPENDICULARMENTE ENTRE AV. ESPANHA E AV. FEIRA DE SANTANA, BAIRRO BRUNO BACELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 05/2024** DE AUTORIA DO PRECLARO VEREADOR ANTÔNIO RICARDO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PEREIRA DOS SANTOS (RICARDO BABÃO), QUE DENOMINA A RUA S, LOCALIZADA NO BAIRRO FELÍCIA COMO RUA ISRAEL; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 33/2023** QUE DESAFETA BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO, PARA FINS DE DOAÇÃO À PARÓQUIA SANTA DULCE DOS POBRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA;. APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 35/2023** QUE DESAFETA O IMÓVEL QUE INDICA DA QUALIDADE DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO, PARA FINS DE DOAÇÃO À ACAEPA - ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADO **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 36/2023** QUE DESCARACTERIZA O BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO, PARA FINS DE DOAÇÃO À UNIVERSIDADE DO ESPORTE DO ESTADO DA BAHIA - UNEBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **REJEITADO PROJETO DE LEI Nº 37/2023** QUE DESCARACTERIZA BEM IMÓVEL PÚBLICO DA QUALIDADE DE BEM DE USO COMUM DO POVO,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PARA FINS DE DOAÇÃO À COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BELEZA E SAÚDE - CASBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; APROVADOS **Requerimentos Nºs 26/24** de autoria do Vereador Edjaime Rosa de Carvalho; **Nº 27/24** de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; **Nº 28/24** de autoria do Vereador Ricardo Babão; **Nº 29/24** de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius e APROVADAS **Indicações nºs 162 a 220/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edivaldo Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Luciano Gomes, Luís Carlos Dudé, Márcia Viviane, Nildo Freitas, Ricardo Babão e Subtenente Muniz. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 1º DE MARÇO DE 2024.**